



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1480 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de abril de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 018/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 09 de abril em virtude do feriado nacional do dia 10 de abril de 2020, "Paixão de Cristo".

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 155/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Fernando Henrique de Sene, no cargo de Vigia, matrícula nº 20834, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 22/04/2018 a 21/04/2019, com início do gozo em 07 de abril de 2020 a 16 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 012/2020 de 18 de Março de 2020, Decreto Municipal 014/2020 de 20 de Março de 2020, Decreto Estadual 4.317 de 21 de Março de 2020 e Decreto Estadual 4.319 de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em saúde pública e estado de calamidade pública devido à pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO, a suspensão por tempo indeterminado das aulas presenciais na escola municipal, centro municipal de educação infantil e colégio estadual;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias nº 102/2020 e 103/2020, ambas de 18 de fevereiro de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% dos vencimentos dos servidores.

	Matrícula	Servidor(a)	Cargo
I -	3911	Edson Sebastião da Silva	Motorista
II -	1741	Joaquim Francisco dos Santos	Motorista
III -	20684	José Maria da Silva	Motorista
IV -	21132	Marcelino da Rocha	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1480 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de abril de 2020 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 158/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Danieli Barbosa Pereira, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 08 de abril de 2020 a 06 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 012/2020 de 18 de Março de 2020, Decreto Municipal 014/2020 de 20 de Março de 2020, Decreto Estadual 4.317 de 21 de Março de 2020 e Decreto Estadual 4.319 de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em saúde pública e estado de calamidade pública devido à pandemia do Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais abaixo listados para atuarem junto à barreira sanitária localizada ao fim da Avenida Padre Antônio Otero Soares (trevo), sendo temporariamente subordinados à Secretaria Municipal de Saúde, a qual definirá seus horários e dias de trabalho.

	Matrícula	Servidor(a)	Cargo
I	21021	Renan Augusto Alexandrino	Auxiliar de Serviços Operacionais
II	3761	José Claudemar Maia	Auxiliar de Serviços Operacionais
III	21034	Diego Henrique Vieira	Pedreiro
IV	21224	Douglas Martins da Silva	Chefe da Divisão Mun. de Compras

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1480 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de abril de 2020 | PÁGINA: 3

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
Processo Administrativo Nº 014/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Data de Publicação: 26/03/2020 19:08:57

				TOTAL DO PROCESSO:	40.020,00
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI			15.823.601/0001-71		6.790,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 097	6.790,00		Total: 6.790,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: SÃO JOSE INDUSTRIAL	Modelo: REF 271-AS 1900.7P		
Descrição: Subsolador novo, equipado com 07 hastes e Com roda limitadora de profundidade para trator com potencia requerida 80 cv.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 6.790,00		Total Item: 6.790,00	
CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			04.742.267/0001-05		17.250,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 026	17.250,00		Total: 17.250,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: COMBINE	Modelo: CB50 SUPER		
Descrição: Colhedora de forragens (ensiladeira) nova: Bica total hidráulica Produção (T/H) até 30 ton/h Tamanho de picado 2 a 36 mm Numero de rotores 1 Numero de facas 12 Acionamento tratorizado Potencia na tdp (cv) 50 a 80 Transmissão caixa e cardan					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 17.250,00		Total Item: 17.250,00	
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME			27.438.098/0001-10		15.980,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 061	15.980,00		Total: 15.980,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: BRL	Modelo: BRL TF7000		
Descrição: Carreta agrícola basculante nova, com as seguintes especificações mínimas: em chapa metálica, pistão basculante, eixo tandem, pneus novos 7.50/16, capacidade de carga 7m³, capacidade de peso 7 toneladas, comprimento da carroceria 3500mm, largura da carroceria 2000mm e altura da carroceria 1000mm.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 15.980,00		Total Item: 15.980,00	

Gerado em: 07/04/2020 10:57:26

1 de 2

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR
SANTANA DO ITARARÉ-PR**

PREGOEIRO: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA

1480do-08abril2020.pdf

Código do documento 8c83a744-3e7a-4d37-ae0c-233686014030



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

08 Apr 2020, 20:03:51

Documento número 8c83a744-3e7a-4d37-ae0c-233686014030 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-04-08T20:03:51-03:00

08 Apr 2020, 20:04:30

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-04-08T20:04:30-03:00

08 Apr 2020, 20:04:37

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 187.95.124.112 (112.124.95.187.static.copel.net porta: 33280) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-04-08T20:04:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bb6fcb34c728ecb795f1a20243e1cdc5d636571f3df987f5119493b2b28f8814

(SHA512):c0b9e55ab6a789d8b392221f925ecbedba8ac85c210f44638e7bad553ae5a67fb40535a4b9d3710cde0a16f72611f396c0a1151e46adb21df9a8c24a4de47cc9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign